

**INDICAÇÃO N...../2024.**

Ao Exmo. Sr.  
**Ver. Jefferson de Oliveira**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte **Indicação**:

**Solicitando o recapeamento em toda a extensão da Rua Primeiro de Janeiro.**

Justificativa:

A iniciativa atende pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve para cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade do recapeamento desta via, pois a mesma encontra de tamanha precariedade de uso que se tornou perigosa para os condutores principalmente em dias chuvosos que tornam os buracos invisíveis pois ficam submersos de baixa d'água.

Canela, 21 de junho de 2024.



**Alberi Galvani Dias**

**Vereador - MDB**